



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal Nº 1506 de 12 de março de 1968 - C.N.P.J. Nº 50.985.266/0001-09
Reconhecimento Federal Decreto Nº 71656 de 04/01/1973

Rua Francisco Telles, 250 - CEP 13202-550
Fone/Fax: (11) 3395-2100 - Jundiaí - SP - site: www.fmj.br - e-mail: fmj@fmj.br

EDITAL FMJ-030/2026

PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA – VAGAS REMANESCENTES CIRURGIA GERAL, CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO, CIRURGIA PEDIÁTRICA, CIRURGIA TORÁCICA e ONCOLOGIA CLÍNICA

A Profa. Dra. ANA CAROLINA MARCHESINI DE CAMARGO, Diretora em Exercício da Faculdade de Medicina de Jundiaí, Autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital FMJ-030/2026, de 29/06/2026 referente ao **Processo Seletivo de Admissão à Residência Médica – Especialidades com Vagas Remanescentes – 2º semestre de 2026**, em razão do elevado número de inscrições recebidas, especialmente para o Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral, tornando necessária a ampliação do prazo para correção das provas e análise dos recursos, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital.

1. Retificação do item 5.5, que passa a vigorar com a seguinte redação:

5.5. Os **gabaritos preliminares** da Prova Escrita e da Prova Prática estarão afixados em **31/07/2026**, após às **16 horas**, na Faculdade de Medicina de Jundiaí, à Rua Francisco Telles, nº 250 – Vila Arens – Jundiaí/SP, e divulgados no site www.fmj.br.

2. Inclusão do item 5.5.1:

5.5.1. O **resultado preliminar** do Processo Seletivo será divulgado juntamente com os **gabaritos definitivos** da Prova Escrita e da Prova Prática, conforme previsto no item 5.6 deste edital.

3. Retificação do item 5.6, que passa a vigorar com a seguinte redação:

5.6. Os **gabaritos definitivos** da Prova Escrita e da Prova Prática e o **resultado preliminar** estarão afixados em **07/08/2026**, após às **12 horas**, na Faculdade de Medicina de Jundiaí, à Rua Francisco Telles, nº 250 – Vila Arens – Jundiaí/SP, e divulgados no site www.fmj.br.

4. Inclusão do item 5.6.1:

5.6.1. O **resultado final definitivo**, após análise de eventuais recursos interpostos contra o resultado preliminar, será divulgado em **14/08/2026**, após às **12 horas**, na Faculdade de Medicina de Jundiaí, à Rua Francisco Telles, nº 250 – Vila Arens – Jundiaí/SP, e divulgado no site www.fmj.br.



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal Nº 1506 de 12 de março de 1968 - C.N.P.J. Nº 50.985.266/0001-09
Reconhecimento Federal Decreto Nº 71656 de 04/01/1973

Rua Francisco Telles, 250 - CEP 13202-550
Fone/Fax: (11) 3395-2100 - Jundiaí - SP - site: www.fmj.br - e-mail: fmj@fmj.br

5. Retificação do item 7.1, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- 7.1. O candidato classificado, conforme o limite de vagas, deverá efetivar sua **matrícula exclusivamente on-line**, entre os dias **17 e 18/08/2026** (segunda e terça-feira), **tendo como horário limite** para envio de documentos, fotos, contratos, termos de compromisso ou qualquer outro item listado abaixo, **às 23h59min do último dia (no horário de Brasília), sendo considerado desclassificado o candidato que não cumprir tal prazo.** As dúvidas poderão ser esclarecidas por meio do e-mail coreme@fmj.br, antes do período de matrícula.

O texto do Edital FMJ-030/2026, disponibilizado no site da Faculdade de Medicina de Jundiaí (www.fmj.br), será atualizado para refletir as alterações promovidas por esta retificação, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos 22 dias de julho de dois mil vinte e seis (22/07/2026).-

Profa. Dra. Ana Carolina Marchesini de Camargo
Diretora em Exercício

Desde 1968